



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 017/2022

EMENTA: REDUZ gratificação de Servidor do Município de Nova Esperança do Sudoeste e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme Portaria nº. 104/2021, que concede gratificação ao servidor, **VICTOR RODRIGO SCHMITZ**, fica alterado a gratificação do servidor, de 47%(quarenta e sete por cento), para 25%(vinte e cinco por cento), sobre os respectivos vencimentos base do cargo que ocupa, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 12 de Janeiro de 2022.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

PORTARIA Nº. 017/2022

EMENTA: REDUZ gratificação de Servidor do Município de Nova Esperança do Sudoeste e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. Conforme Portaria nº. 104/2021, que concede gratificação ao servidor, VICTOR RODRIGO SCHMITZ, fica alterado a gratificação do servidor, de 47%(quarenta e sete por cento), para 25%(vinte e cinco por cento), sobre os respectivos vencimentos base do cargo que ocupa, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 12 de Janeiro de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod.37853e